



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2430/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
10321	Deborah Cristina da Silva	060.736.179-41	09/11/2011
13801	Rosane Maria Deon Bordignon	974.888.959-91	06/03/2008
04471	Lucas Rodrigo Argenton	050.222.779-64	09/05/2016
16631	Ivanir da Silva	838.818.169-68	01/04/2008
03421	Suelen Aparecida Rigon	049.761.359-00	01/03/2013
16571	Rozane Aparecida Marmitt	039.983.709-43	13/03/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2825
Data 23/03/2023